

Bruxelas, 29 de julho de 2026
(OR. en)

11097/26
ADD 1

**Dossiê interinstitucional:
2026/0227 (NLE)**

**AGRI 537
AGRIORG 84
OIV 3**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	29 de julho de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 407 annex
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia, no âmbito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 407 annex.

Anexo: COM(2026) 407 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 29.7.2026
COM(2026) 407 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

**relativa à posição a tomar em nome da União Europeia, no âmbito da Organização
Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)**

ANEXO

Os Estados-Membros da União que são membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), agindo conjuntamente em nome da União e sem prejuízo de uma eventual revisão com base em novos elementos, apoiam os seguintes projetos de resolução a apresentar na fase 7 da Assembleia Geral da OIV prevista para 16 de outubro de 2026:

- OENO-MICRO 20-669A: estabilização microbiológica do mosto utilizando campos elétricos pulsados (PEF),
- OENO-MICRO 20-669B: estabilização microbiológica dos vinhos utilizando campos elétricos pulsados (PEF),
- OENO-TECHNO 14-540B: práticas enológicas específicas para o vinho parcialmente desalcoolizado, desde que a secção «Edulcoração» e, em especial, a definição «Adição de edulcorantes ao vinho desalcoolizado» sejam interpretadas como limitadas aos produtos enumerados em «Prescrição»,
- OENO-TECHNO 14-544: tratamento com polidimetilsiloxano — atualização do Código Internacional de Práticas Enológicas,
- OENO-TECHNO 20-672A: tratamento com sílica mesoporosa funcionalizada (FMS), para a estabilização proteica dos mostos,
- OENO-TECHNO 21-706: atualização da ficha 3.3.13 «Tratamento dos vinhos com recurso a manoproteínas de leveduras»,
- OENO-TECHNO 23-730: limite de ácido sórbico no vinho,
- OENO-TECHNO 23-734: tratamento do mosto branco com esferas adsorventes de estireno-divinilbenzeno para eliminar os compostos polifenólicos responsáveis pelo escurecimento,
- OENO-TECHNO 23-735: tratamento do vinho branco com esferas adsorventes de estireno-divinilbenzeno para eliminar os compostos polifenólicos responsáveis pelo escurecimento,
- OENO-TECHNO 25-761: atualização da ficha 3.4.21 «Ativadores de fermentação maloláctica»,
- OENO-SPECIF 21-695: monografia sobre resinas quelatantes de estireno-divinilbenzeno com grupo funcional iminodiacético,
- OENO-SPECIF 23-727: atualização da monografia sobre ácido cítrico,
- OENO-SCMA 24-754: método analítico para a determinação da relação isotópica do estrôncio ($^{87}\text{Sr}/^{86}\text{Sr}$) em vinhos (método de tipo IV),
- SECSAN-SECUAL 23-722: atualização da classificação dos taninos enológicos como aditivos ou auxiliares tecnológicos.

Os Estados-Membros da União que são membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), agindo conjuntamente em nome da União e sem prejuízo de uma eventual revisão com base em novos elementos, apoiam o seguinte projeto de resolução a apresentar na fase 7 da Assembleia Geral da OIV prevista para 16 de outubro de 2026 apenas se estiver satisfeita a seguinte condição:

- OENO-TECHNO 14-540A: o tratamento específico «6.34 Adição de glicerol» é suprimido do texto da resolução.